



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 121/2011 – São Paulo, quarta-feira, 29 de junho de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 52541/98-UMED - ANGELA OOGUI MAKIYAMA, nos dias 27 e 28.06.2011;
- 50245/11-UMED - FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA, no dia 24.06.2011;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 24.06.2011;
- 50343/05-UMED - JOSÉ ALVES GRIGORIO, no dia 22.06.2011;
- 01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no período de 24.06 a 28.06.2011;
- 11762/96-UMED - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 23.06 a 29.06.2011;
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no dia 22.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50378/05-UMED - ELIAS GERSON FERREIRA, no dia 24.06.2011;
- 02172/96-UMED - REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA, no período de 20.06 a 30.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 22.06.2011;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 27.06 a 03.07.2011;
- 02172/96-UMED - REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA, no dia 17.06.2011;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 15.06 a 14.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no período de 20.06 a 22.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 11049/96-UMED - LILIANA PRADO PONTES, no dia 14.06.2011.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

## DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1446/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 27/5 a 3/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 13 de junho de 2011”.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

**PORTARIA CORE Nº 913, de 27 de junho de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Adiar** para 20/11 a 19/12/2011, o período de férias marcadas para 08/08 a 06/09/2011, nas férias do MM. Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

- **Adiar** para 15/07 a 13/08/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 27/06 a 26/07/2011, nas férias do MM. Juiz FERNANDO MOREIRA GONÇALVES.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 01/08 a 30/08/2011, nas férias do MM. Juiz GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

- **Interromper**, a partir de 18/07/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 12/07 a 10/08/2011, nas férias do MM. Juiz MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

- **Cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 01/07 a 30/07/2011, nas férias do MM. Juiz VENILTO PAULO NUNES JUNIOR.

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nº 847/2010 e nº 853/2011, para:

- **Adiar** para 09/08 a 07/09/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 08/08 a 06/09/2011, **interrompê-lo** a partir de 29/08/2011, **incluir** a fruição do saldo de 10 (dez) dias para 16/11 a 25/11/2011, e **cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 20/11 a 19/12/2011, nas férias da MM. Juíza LIN PEI JENG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO  
Desembargadora Federal  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO nº 133/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no seminário “Contratação de Tecnologia da Informação de Acordo com a nova IN nº 04/10 e o Decreto nº 7.174/10”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria

S/A; e) VALOR TOTAL: R\$5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

## PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2011

**Nº 6831 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06937/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DALTON JESUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3573, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

**Nº 6832 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06926/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA REGINA FRANCISCO**, R.F. nº 3340, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**Nº 6833 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06881/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAÚJO ROSA**, R.F. nº 3443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6834 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06882/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAÚJO ROSA**, R.F. nº 3443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6835 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA MITSU OGUIDO**, R.F. nº 333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

**Nº 6836 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06995/2011-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL VILLELA DE OLIVEIRA LESSA**, R.F. nº 3632, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi.

**Nº 6837 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06996/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **RENATO ARRUDA ROCHA**, R.F. nº 3447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 6838 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06994/2011-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **ROBERTO VEGA SEVILHA**, R.F. nº 1796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de formação e reciclagem de brigadistas de incêndio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 14/07/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de junho de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA. (CNPJ: 54.291.885/0001-54). Processo de Gestão Contratual n.º 026/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 04.014.10.2011. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 27.06.2011. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Objeto: Prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes a frota do Contratante. Valor total: R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039 Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE001457, emitida em 13.06.2011, no valor de R\$20.989,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais). Assinam: pelo

Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Américo Neves Moreira Leite (Sócio).

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S.A. (CNPJ: 04.088.208/0001-65). Processo de Gestão Contratual n.º 076/2011-DILI. Espécie: Termo de Adesão ao Sistema Sem Parar - Contrato n.º 04.012.10.2011. Fundamentação Legal: inexigibilidade de licitação, art. 25, "caput", Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 21.06.2011. Vigência: pelo período de 05 (cinco) anos a partir da assinatura. Objeto: sistema de pagamento eletrônico sem parar. Valor total: R\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339033 Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE001037, emitida em 04.05.2011, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Bartolomeu Corrêa e Maria Norma Ushizima Pietro.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 47/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a manifestação da ilustre Presidência da Comissão de Processo Disciplinar comunicando o vencimento do prazo inicial de sessenta dias para a conclusão do processo disciplinar n. 9942/2010-PDIS:

RESOLVE:

PRORROGAR o referido prazo, por mais sessenta dias, para encerramento dos trabalhos, a teor do que dispõe o artigo 152, caput da Lei n. 8.112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA Nº 49/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

**De A2 para A3**

30.04.2011 6348 FERNANDA LIE SUGINO

30.04.2011 6341 FERNANDA TIOMNO

30.04.2011 6342 VANESSA M. DOS A. DE MARCHI

08.05.2011 6356 CLEIDE DA S. CORDEIRO

**ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA**

**De A5 para B6**

19.05.2011 5912 CRISTIANE D. V. HOFLING

19.05.2011 5913 LUCY Y. FUJITA

**De B10 para C11**

15.02.2011 4546 DANILO M. ELIAN

**TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA**

**De A5 para B6**

10.02.2011 5762 SUELI S. O. DE A. MELLO

24.02.2011 5812 LUCIANA R. G. HEIDORNE

05.05.2011 5889 VANDA P. DE SOUZA

05.05.2011 5897 REGINA DO C. E. BOTELHO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2011.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**

Juiz Federal Diretor do Foro

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 116/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO ROBERTO GARCIA, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 726.032.168-72, no valor de R\$396,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 117/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$7.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 030/11

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 043/2010, de 31/08/2010, desta Diretoria, em relação ao servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, RF. 4426, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª parcela de férias do exercício 2011, anteriormente marcada de 29/06 a 08/07/2011, para ser usufruída de 01 a 10/02/2012, o 3º período permanece inalterado.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 24 de junho de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 11/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
RESOLVE

I - Incluir na escala de férias de 2011 a oficiala de justiça avaliadora federal Marlene Alves Santos Sobrinha, RF 6745, para que estas sejam gozadas no período de 23/06/2011 a 22/07/2011.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 06 de junho de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 12/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, de 06/06/2011 a 19/06/2011 (14 dias), as férias da oficiala de justiça avaliadora federal LILIAN CRISTINA VENANZI, RF 4584, anteriormente marcadas de 01/06/2011 a 30/06/2011 (30 dias), ficando o restante da parcela para fruição de 01/07/2011 a 14/07/2011.

Campinas, 15 de junho de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 13/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a Portaria nº 11/2011,  
RESOLVE

I - Alterar a portaria supramencionada para incluir na escala de férias de 2010 a oficiala de justiça avaliadora federal Marlene Alves Santos Sobrinha, RF 6745, para que estas sejam gozadas no período de 23/06/2011 a 22/07/2011.

II - Alterar também referida portaria para que conste que a servidora não optou pelo adiantamento da remuneração mensal e que esta inclusão na escala de férias se deu em razão da necessidade do serviço.

III- PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 16 de junho de 2011

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor da

Central de Mandados em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

## **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA Nº 022/2011-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de licença gestante (180 dias) da servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05) a partir de 05/01/2011, CONSIDERANDO o período de férias da servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, que atualmente substitui a Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELZA MARIA BALBO, RF 4327, para substituí-la no período de 28/06 a 03/07/2011 .

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 24 de junho de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 82/2011 - SUPE/NURE

Interessado: TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS

ELEITORAIS Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 07/07/2011 a 08/07/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 24 de junho de 2.011.

PROCESSO Nº 47/2009 - SUPE/SADM

Interessado: SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS

ELEITORAIS Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 24/06/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 24 de junho de 2.011.

(Publicação nº 61/2011-NURE/SADM).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 65/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 27 DE JUNHO DE 2011**

Trata de alteração de lotação de servidores e da designação de servidor para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6).

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,RESOLVE:

I. ALTERAR a lotação do servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, da 1ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR, a partir de 27.06.2011.II. ALTERAR a lotação do servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR para a 1ª Vara Federal de Dourados, a partir de 27.06.2011.III. DESIGNAR o servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, para ocupar a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6), a partir de 27.06.2011.IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE.Dourados, 27 de junho de 2011.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**Juiz Federal Substituto  
Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Dourados

**PORTARIA Nº 66/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 27 DE JUNHO DE 2011**

Trata de dispensa e designação de funções comissionadas do Núcleo de Apoio Regional de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), a partir de 01.07.2011.

II. DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 1063, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), a partir de 01.07.2011.

III. DESIGNAR os substitutos legais do Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6), servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5168, que deverão substituí-lo em seus impedimentos legais e nas suas ausências do prédio do Fórum Federal de Dourados, a partir de 27.06.2011, na seguinte ordem:

1º Substituto - ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, RF 11.262; 2º Substituto - RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 4218.IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE.Dourados, 27 de junho de 2011.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**Juiz Federal Substituto  
Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Dourados